



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Denizart - Zazá

PROJETO DE LEI N. /2021

Dispõe sobre a denominação de via pública – “Rua C”, localizada no loteamento Parque das Mansões, no bairro Perocão, neste Município – e dá outras providências

O Vereador proponente, conforme as disposições do art. 95, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º – Fica denominada como Rua Raphael Coelho da Silva toda a extensão da atual Rua C, localizada no loteamento “Parque das Mansões”, no bairro Perocão neste Município.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme as disposições do art. 22, XXV, da Lei Orgânica do Município de Guarapari.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, 25 de março de 2021

Denizart – Zazá
Vereador

Gabinete do Vereador Denizart – Zazá gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br
Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel: (27) 3261-1414
Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003300370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Denizart - Zazá

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,
Eminentes Vereadores,
Colendo Plenário desta Casa de Leis,

Sendo a autorização para alterar o nome de próprios, vias e logradouros públicos uma atribuição que compete à Câmara Municipal de Guarapari (art. 46, XII, da Lei Orgânica do Município de Guarapari), o Vereador subscritor, nos termos do art. 95, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe o corrente Projeto de Lei, que visa a **alteração do nome da via pública atualmente denominada por “Rua C”, localizada no loteamento “Parque das Mansões”, no bairro Perocão, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, para Rua Raphael Coelho da Silva.**

Trata-se, pois, de se atender a uma demanda dos próprios moradores daquele logradouro, que, conforme documento de abaixo-assinado anexado (*doc.1*), manifestaram a intenção de ver o nome daquela rua modificado.

Sendo assim, em consulta junto àqueles moradores, sugeriu-se que fosse dado à rua o nome do **Sr. Raphael Coelho da Silva**, falecido no dia 3 de outubro de 2005, aos 72 (setenta e dois) anos de idade, conforme demonstra certidão de óbito anexada (*doc. 2*), tendo sido um dos precursores e primeiros moradores do loteamento “Parque das Mansões”, motivo suficiente, assim, para que, à sua memória e em respeito aos seus descendentes, possa o Município de Guarapari render esta justa homenagem.

Outrossim, ainda instruindo a justificativa deste Projeto de Lei, segue anexada cópia de parte da planta do loteamento “Parque dos Mansões”, em que se pode verificar a extensão da supracitada “Rua C” (*doc. 3*).

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, 25 de março de 2021

Denizart – Zazá
Vereador

Gabinete do Vereador Denizart – Zazá gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br
Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel: (27) 3261-1414
Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003300370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Nós abaixo assinados, moradores do loteamento parque das mansões, no bairro perocão. Solicitamos a urbanização da nossa rua bem como, nome e cep.



Nome	Documento	Assinatura
Jose Eduardo Astora	445527	[Handwritten Signature]
Gustavo Berto	1404154ES	[Handwritten Signature]
Eustachio Berto	1534375ES	[Handwritten Signature]
Marcel Avelar Berto	895930	[Handwritten Signature]
Rita Maria Wille	572-378	
Mauricio Celso da Silva	720388 721.381	
Luiz Mauro Celso da Silva	865.040	
José Celso da Silva	720395	
Yandira Ferracini	1284184	
Maria dos Graças S. Diniz de Pinto	01934577-16	

[Empty signature lines with diagonal scribbles]





RODRIGO SARLO ANTONIO
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona
Judiciária da Cidade de Vitória, ES

Praça Costa Pereira, 30, Centro, Tel.: 27-3132.1600
Av. N. S. dos Navegantes, 755, loja 04, E. do Suá, Tel.: 27-3137.2612
Av. N. S. da Penha, 595, Loja 3, P. do Canto, Tel.: 27-3137.2600
www.cartoriosarlo.com.br

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro C-0128 às folhas 041- sob o número 072455 de registro de óbito, consta o de **RAPHAEL COELHO DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade **721379-Secretaria de Segurança Pública-ES**, cpf **49398199734**, título de eleitor nº **2267701457** - zona **024ª**, Carteira de Trabalho nº **47726-00014-ES**, falecido aos três (03) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e cinco (2005), à(s) 11:00 horas em Santa Casa de Misericórdia de Vitória - Vitória - ES, do sexo masculino, de profissão lavrador, natural de **AFONSO CLAUDIO - ES**, residente em Rua Paraíso, s/nº, Perocão, Guarapari-ES, com 72 ano(s) de idade, de estado civil casado, com Jandira Ferrarini da Silva, no cartório Sagrada Família, Alfredo Chaves-ES,, sendo filho de José Coelho da Silva e Izabel Maia, não deixando testamento conhecido, não deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos, deixando 06 filho(s) : Ademar Coelho da Silva com 40 ano(s), Herminio Coelho da Silva com 43 ano(s), Luiz Maria Coelho da Silva com 37 ano(s), Mauricio Coelho da Silva com 41 ano(s), Clarinda Coelho da Silva Vaneli com 46 ano(s), José Coelho da Silva com 48 ano(s), .

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 04 de outubro de 2005 por Ademar Coelho da Silva, CI-1408289-SSP-ES estava assinado pelo médico Dr(a). Rogerio Piontkowski - CRM Nº 6507 e deu como causa morte: Edema agudo de pulmão, cardiomiopatia hipertrofica e dilatada, hipertensão arterial sistêmica.

O sepultamento foi feito no dia 04 de outubro de 2005, às 16:00 horas, no cemitério Parque Paraíso, Guarapari-ES.

Observações: Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 04 de outubro de 2005.



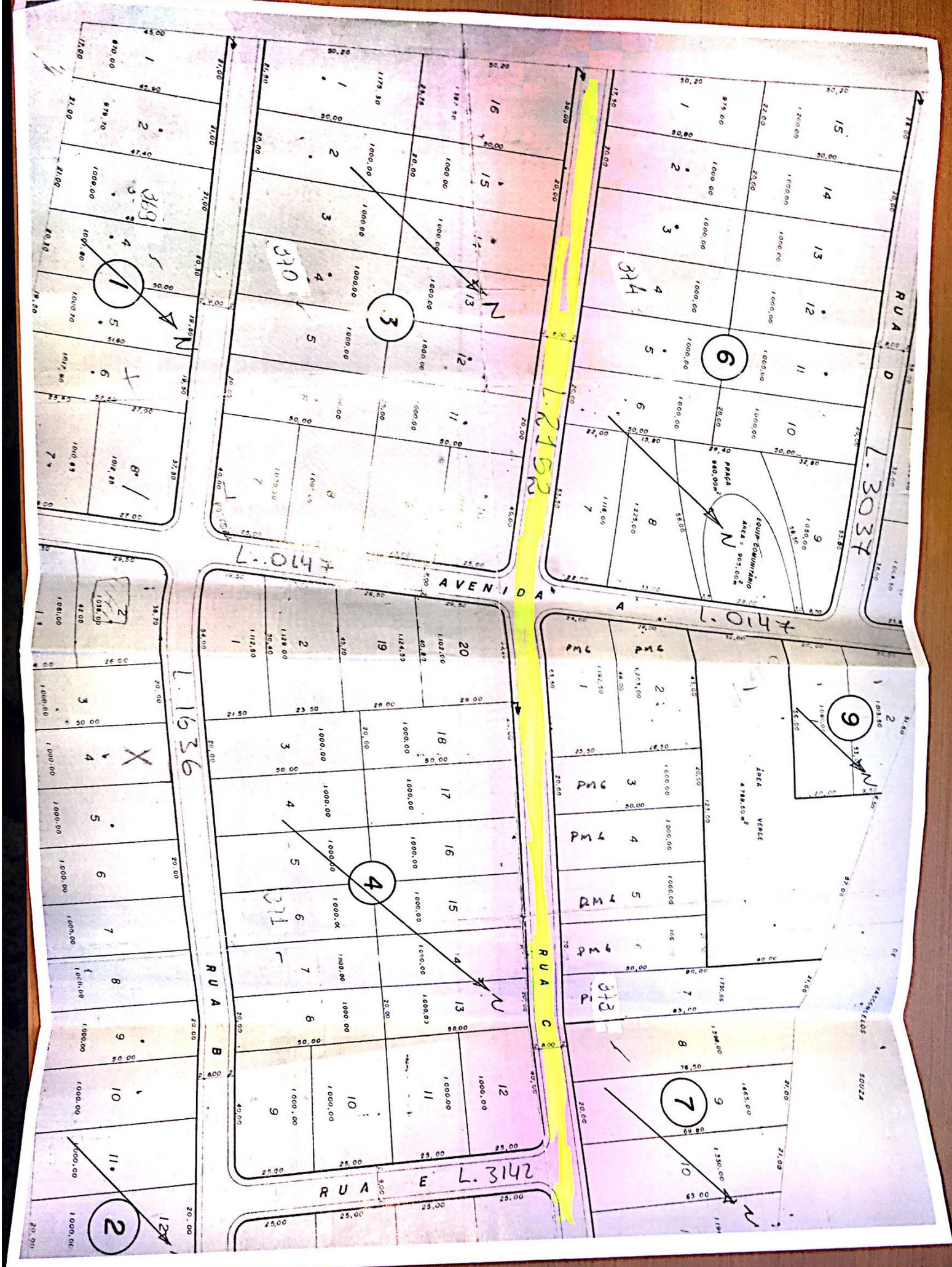
Claudia Regina Pandolfi
Escrevente

REGISTRO GRATUITO CONFORME LEI Nº 9.534 DE 11/12/1997.
ANDRESSA



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003300370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Digitalizada com CamScanner



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003300370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil